

**PLANO DE
TRANSFORMAÇÃO
DIGITAL
2022-2024**



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DA BAHIA
STI/TRE-BA**

Anexo da Portaria nº 425, de 20 de JUNHO de 2022

**PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO
TRE-BA
2022-2024**

**Salvador - BA
JUNHO/2022**

ROBERTO MAYNARD FRANK

Desembargador Presidente

MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

Desembargador Eleitoral

ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA

Desembargadora Eleitoral

ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES

Desembargador Eleitoral

VICENTE OLIVA BURATTO

Desembargador Eleitoral

JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

Desembargador Eleitoral

FERNANDO TÚLIO DA SILVA

Procurador Regional Eleitoral

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CGovTIC)

MARIA THAÍS PINHEIRO HABIB

Titular da Secretaria-Geral da Presidência

RAIMUNDO DE CAMPOS VIEIRA

Titular da Diretoria-Geral

ANDRÉ LUIZ CAVALCANTI E CAVALCANTE

Titular da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

ANTÔNIO MOISÉS ALMEIDA BRAGA

Titular da Secretaria de Gestão Administrativa e de Serviços

CARLA LUSTOSA PINTO DA SILVA

Titular da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade

HERCÍLIA BOAVENTURA BARROS

Titular da Secretaria Judiciária Eleitoral Remota do 1º Grau de Jurisdição

LUCIANA MARIA FREITAS FONSECA

Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas

MARTA MARIA BARREIROS GAVAZZA DE BRANDÃO LIMA

Titular da Secretaria Judiciária

VICTOR ARAÚJO MESQUITA XAVIER

Titular da Secretaria de Planejamento de Estratégia e de Eleições

YURI CARPES ROSSETO

Titular da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral

ANDRÉA SILVA GABA GARCIA

Titular da Coordenadoria de Planejamento de Estratégia e Gestão

COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CGesTIC)

ANDRÉ LUIZ CAVALCANTI E CAVALCANTE

Titular da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

ANDRÉ ANTON HADAD

Titular da Coordenadoria de Equipamento e Suporte – COSUP

FLÁVIO DE SOUZA DIAS

Titular da Coordenadoria de Soluções Corporativas e Infraestrutura – COSINF

ELMA TEIXEIRA DA SILVA SANTOS

Titular da Seção de Apoio à Governança e à Gestão de TIC - SEAGG

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PTD

CGesTIC e Seção de Apoio à Governança e à Gestão de TIC (SEAGG)

ELMA TEIXEIRA DA SILVA SANTOS

Titular da Seção de Apoio à Governança e à Gestão de TIC – SEAGG

ANDRÉA OLIVEIRA ALMEIDA QUEIROZ

CARLA SARAIVA JUCÁ

LUDMILA ROCHA SANTANA BRITO

ROSILENE SILVA SOUZA

CONTROLE DE VERSÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
02/06/2022	1.0	Criação do documento	SEAGG/STI
10/06/2022	1.0	Validação do PTD	CGesTIC
15/06/2022	1.0	Aprovação do PTD (SEI nº 0010460-89.2022.6.05.8000)	CGovTIC
14/04/2023	2.0	Validação da revisão do PTD (documento SEI n.º 2325010)	CGesTIC
27/07/2023	2.0	Aprovação da revisão do PTD (documento SEI n.º 2438441)	CGovTIC
21/08/2023	2.0	Revisão instituída pela Portaria TRE-BA nº 774, de 21 de agosto de 2023 (documento SEI n.º 2470622)	Presidência do Tribunal

1. INTRODUÇÃO	8
2. OBJETIVO GERAL.....	9
3. METODOLOGIA.....	9
4. VIGÊNCIA E REVISÃO DO PTD	10
5. AÇÕES ESTRUTURANTES E DESDOBRAMENTO TÁTICO	11
6. PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO TRE-BA	11
6.1 Transformação Digital de Serviços	12
6.2 Integração de Canais Digitais	13
6.3 Interoperabilidade de Sistemas	14
6.4 Estratégia para monitoramento dos serviços digitais	15
7 CRITÉRIOS DE CATEGORIZAÇÃO DE SERVIÇOS	16
8 CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DE SERVIÇOS	17
9 CARTA DE SERVIÇOS À SOCIEDADE	17
10 PAPÉIS E RESPONSABILIDADES	18
11 REFERÊNCIAS	19

1. INTRODUÇÃO

A Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026, instituída pela [Resolução CNJ nº 370/2021](#), prevê a promoção da governança ágil e da transformação digital do Poder Judiciário, por meio de serviços e soluções digitais inovadoras que impulsionem a evolução tecnológica.

O Plano de Transformação Digital (PTD-TRE-BA) é uma exigência da mencionada ENTIC-JUD (Art. 15) e deve conter, no mínimo, ações voltadas para a transformação digital de serviços; integração de canais digitais; interoperabilidade de sistemas e estratégia de monitoramento. Alinha-se com o Planejamento Estratégico Institucional vigente ([PEI 2021-2026](#)) e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação ([PDTIC 2021-2026](#)).

Busca-se um serviço público de qualidade, diminuindo gastos de tempo e dinheiro e a oferta de melhor qualidade de vida aos cidadãos. As Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) constituem um ativo estratégico para as organizações e são o diferencial para aperfeiçoar a prestação de serviços de forma digital.

Ressalta-se, no entanto, que a transformação digital de um órgão vai além dos limites da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STI), sendo necessário o engajamento de todas as áreas da instituição, que também são corresponsáveis pela transformação por meio da execução do PTD.

Por fim, pontua-se que a Seção de Apoio à Governança e à Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (SEAGG) e o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGesTIC) construíram esta minuta do Plano de Transformação Digital do TRE-BA, a ser aprovada pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC), conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 15 da Resolução CNJ nº 370/2021.

2. OBJETIVO GERAL

As ações deste plano visam à consecução do objetivo geral estabelecido na Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), de promover a melhoria da governança, da gestão e da colaboração tecnológica no âmbito do Regional baiano, visando a direcionar e propiciar a eficiência, eficácia, efetividade e economicidade das suas unidades, com o objetivo de maximizar os resultados com otimização de recursos.

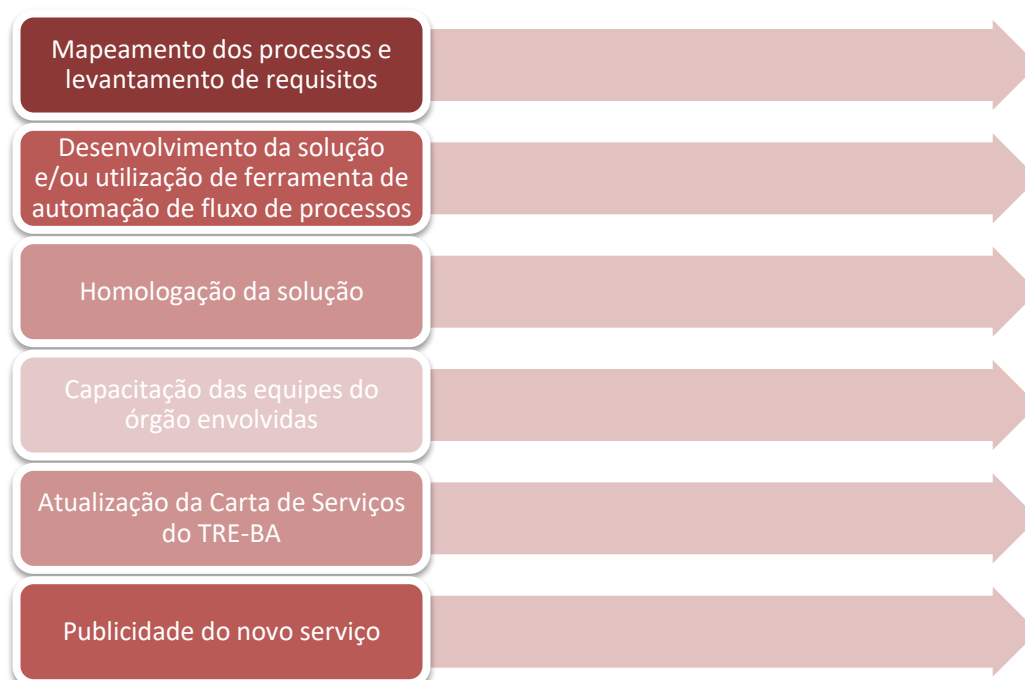
Com a efetivação do PTD, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) almeja oferecer melhores serviços à sociedade – mais acessíveis e transparentes -, por meio da identificação e avaliação do potencial de serviços públicos digitalizáveis; da simplificação e celeridade na prestação de serviços à comunidade e da oferta de mecanismos de avaliação de tais serviços pelo público externo. Dessa maneira, espera-se também a gestão eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros.

3. METODOLOGIA

Para o estabelecimento da estratégia de transformação digital, como pontuado na introdução, elaborou-se minuta do Plano de Transformação Digital (PTD-TREBA), onde se propõe a realização de diagnóstico inicial com identificação do universo de serviços oferecidos pelo TRE-BA e o levantamento daqueles serviços passíveis de serem transformados digitalmente. Adicionalmente, será realizado alinhamento dos serviços oferecidos com os direcionamentos do Programa Justiça 4.0.

Após aprovação e publicação desta minuta do PTD-TREBA, sugere-se o início da etapa de planejamento e execução efetivamente do Plano, utilizando-se das instâncias institucionais para a gestão deste documento, análise, revisão periódica, definição e a articulação dos recursos humanos, tecnológicos e orçamentários necessários para sua efetivação.

Adicionalmente, cada iniciativa será executada visando a tornar digitais os serviços identificados, podendo conter:



4. VIGÊNCIA E REVISÃO DO PTD

Inicialmente, informa-se que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) instituiu grupo de trabalho, através da [Portaria nº 547/2021](#), com intuito de construir uma minuta do Plano de Transformação Digital da Justiça Eleitoral (PTD-JE), em alinhamento à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD). Sendo assim, é provável que o Plano de Transformação Digital do Regional baiano precise passar por processo de revisão após a publicação do PTD-JE.

Além disso, pontua-se que este Plano será objeto de revisão periódica, pelo menos anualmente, buscando adequações à realidade do órgão, às mudanças ocorridas na sociedade e no próprio Judiciário, mantendo-se a aderência ao Plano de Transformação Digital da Justiça Eleitoral (PTD-JE) e à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

5. AÇÕES ESTRUTURANTES E DESDOBRAMENTO TÁTICO

As ações contemplam:

I. Transformação digital de serviços:

Compreende a modernização de serviços digitais atualmente disponíveis e a oferta de novos serviços, com foco no eleitor, nos partidos e candidatos, serviços judiciais, transparência e prestação de contas.

O desdobramento das ações nesta área consta no item 6.1 deste plano.

II. Integração de canais digitais:

Contempla a unificação de serviços digitais (TSE e TRE-BA), segmentado por público alvo e/ou área de interesse (eleitor, partidos, serviços judiciais, transparência e prestação de contas).

O desdobramento das ações nesta área consta no item 6.2 deste plano.

III. Interoperabilidade de sistemas:

Envolve a integração de sistemas a dados corporativos (PJe 1º e 2º graus; Base Nacional de Dados do Poder Judiciário; Cadastro Eleitoral e Totalizador).

O desdobramento das ações nesta área consta no item 6.3 deste plano.

IV. Estratégia de monitoramento:

O monitoramento do PTD será dividido em dois momentos: implantação dos serviços e sustentação dos serviços.

Ações nesta área constam no item 6.4 deste plano.

6. PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO TRE-BA

Nas tabelas a seguir, serão apresentados planos de ação para a transformação digital dos serviços (PTD-01 a PTD-07); integração de canais digitais (PTD-08 a PTD-13); interoperabilidade de sistemas (PTD-14 a PTD-17) e para a estratégia de monitoramento (PTD-18 a PTD-20).

6.1 Transformação Digital de Serviços

ID	Serviço	Descrição da Ação (Objetivo)	Prazo	Órgão Responsável	Responsável pela ação no órgão	Status
PTD-01	Diagnóstico	Levantamento de todos os serviços prestados pelo TRE-BA avaliando seu grau de digitalização, consoante carta de serviços de 1º e 2º graus.	dezembro 2022	TRE	SJU, SJR, SPL, STI	Concluída
PTD-02	Diagnóstico	Avaliar quais serviços podem ser ampliados, unificados e/ou que podem aproximar a sociedade do TRE-BA.	dezembro 2022	TRE	SJU, SJR, SPL e STI	Concluída
PTD-03	Diagnóstico	Catalogar os serviços que terão Transformação Digital Previsível : funcionamento e manutenção das soluções existentes, com foco na estabilidade, segurança, precisão e <i>performance</i> . Ex.: Dados e Inteligência, Sustentação de Serviços, Segurança da Informação.	fevereiro 2023	TRE	SJU, SJR, SPL e STI	Concluída
PTD-04	Diagnóstico	Catalogar os serviços que terão Transformação Digital Exploratória : Atuação inovativa, propostas criadas e testadas durante a entrega de valor, em iterações curtas e viáveis. Ex.: Inteligência artificial, nuvem, <i>blockchain</i> , <i>chatbot</i> , IoT, mentalidade digital e disrupção.	fevereiro 2023	TRE	SJU, SJR, SPL e STI	Concluída
PTD-05	Diagnóstico	Submeter ao CGovTIC, para aprovação, o catálogo dos serviços a serem objeto de transformação digital.	março 2023	TRE	CGesTIC e CGovTIC	Concluída
PTD-06	Diagnóstico	Ampliação dos serviços prestados pelo JANUS - Inteligência Artificial, com uso do Sinapses do CNJ.	abril 2023	TRE	SJU, SJR, SPL e STI	Concluída
PTD-07	Diagnóstico	Desenvolver cada iniciativa aprovada.	dezembro 2024	TRE	SJU, SJR, SPL, STI, CGesTIC e CGovTIC	Iniciada

6.2 Integração de Canais Digitais

ID	Serviço	Descrição da Ação (Objetivo)	Prazo	Órgão Responsável	Responsável pela ação no órgão	Status
PTD-08	Canais Digitais	Levantamento de todos os canais digitais no TRE-BA.	dezembro 2022	TRE	ASCOM, SEACLI, STI, SPL	Concluída
PTD-09	Canais Digitais	Avaliar possibilidade de padronização das respostas à audiência e a construção de um FAQ de respostas aos cidadãos, nos canais digitais do TRE-BA.	fevereiro 2023	TRE	CGesTIC e CGovTIC	Concluída
PTD-10	Canais Digitais	Padronizar as respostas à audiência e a construção de um FAQ de respostas aos cidadãos nos canais Instagram, atendimento telefônico e WhatsApp do TRE-BA. Reunião Ouvidoria/ASCOM/SEACLI para criar fluxo único de resposta. Objetivo é que todos os canais do TRE tenham respostas padronizadas.	março 2023	TRE	Ouvidoria, ASCOM, SEACLI, STI e SGA	
PTD-11	Canais Digitais	Aprimorar canais de comunicação entre Secretaria do Tribunal e Zonas Eleitorais.	abril 2023	TRE	SPL, STI, SGA	Concluída
PTD-12	Canais Digitais	Submeter ao CGovTIC, para aprovação, proposta de padronização das respostas à audiência e a construção de um FAQ de respostas aos cidadãos nos canais digitais do TRE-BA.	março 2023	TRE	CGesTIC e CGovTIC	
PTD-13	Canais Digitais	Implementar ferramentas e processos para padronização das respostas à audiência e a construção de um FAQ de respostas aos cidadãos, nos canais digitais do TRE-BA.	dezembro 2024	TSE	Ouvidoria, ASCOM, SEACLI, STI, CGesTIC, CGovTIC	

6.3 Interoperabilidade de Sistemas

ID	Serviço	Descrição da Ação (Objetivo)	Prazo	Órgão Responsável	Responsável pela ação no órgão	Status
PTD-14	Sistemas	Definir ou validar requisitos de interoperabilidade.	março 2023	TRE	STI/SEDESC, CGesTIC e CGovTIC	Concluída
PTD-15	Sistemas	Selecionar e catalogar lista de sistemas em vista dos critérios e requisitos definidos.	abril 2023	TRE	STI/SEDESC e CGesTIC	Concluída
PTD-16	Sistemas	Submeter ao CGovTIC, para aprovação, o catálogo dos sistemas a serem considerados.	maio 2023	TRE	CGesTIC e CGovTIC	Concluída
PTD-17	Sistemas	Desenvolver cada iniciativa de melhoria de interoperabilidade aprovada.	dezembro 2024	TRE	STI, CGesTIC e CGovTIC	Concluída

6.4 Estratégia para monitoramento dos serviços digitais

ID	Serviço	Descrição da Ação (Objetivo)	Prazo	Órgão Responsável	Responsável pela ação no órgão	Status
PTD-18	Monitoramento	Aprovação do PTD pelo Comitê de Governança de TIC.	julho 2022	TRE	CGovTIC	Concluída
PTD-19	Monitoramento	Monitorar os cronogramas e as metas traçadas no PTD.	dezembro 2024	TRE	CGesTIC e CGovTIC	Iniciada
PTD-20	Monitoramento	Monitorar serviços entregues à sociedade através de indicadores de resultado.	dezembro 2024	TRE	Gestor do Serviço	

Esclarece-se que o monitoramento do Plano de Transformação Digital ocorrerá em dois momentos: durante a implantação dos serviços e após sua entrega, a chamada fase de sustentação. O acompanhamento da fase de implantação envolverá a verificação dos cronogramas e das metas traçadas, a partir de informações obtidas junto às unidades responsáveis por cada ação.

Salienta-se que o cronograma de execução de cada serviço poderá contemplar diversas etapas que precisarão ser também monitoradas, a exemplo do mapeamento do processo atual de fornecimento do serviço; a identificação dos *stakeholders* e a elaboração da matriz RACI (de responsabilidades) correspondente; análise de viabilidade; levantamento dos normativos relacionados ao serviço, bem como a fase de melhoria do processo do serviço.

Na sequência, após a entrega dos serviços para a sociedade, estes serão monitorados visando à verificação de sua qualidade, a percepção de benefícios pelos usuários externos e sua melhoria contínua. Para tanto, os serviços poderão ser monitorados através de indicadores de resultado ou de *performance*.

7 CRITÉRIOS DE CATEGORIZAÇÃO DE SERVIÇOS

Os serviços serão categorizados por similaridade de características. Propõe-se a classificação abaixo.



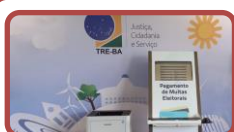
SERVIÇOS DE INTEROPERABILIDADE: Serviços que viabilizam a interoperabilidade entre soluções, a exemplo de soluções buscando informações entre elas e integração de banco de dados.



SERVIÇOS DE CANAL: Serviços que consolidam um canal único com a sociedade, a exemplo de espaço em site corporativo na web que atua como um ponto único de contato entre o órgão e o cidadão.



SERVIÇOS JUDICIAIS: Serviços finalísticos do órgão, podendo ser novos serviços, bem como a melhoria ou a expansão de serviços existentes.



SERVIÇOS ELEITORAIS: Serviços finalísticos do órgão que enfatizam a relação com o eleitorado, podendo ser novos serviços, bem como a melhoria ou a expansão de serviços existentes.



SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS: Serviços que impactam na melhoria dos serviços administrativos internos do órgão.



SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA: Criam ou ampliam a capacidade física de atender as demandas de negócio, a exemplo da implantação de serviços em nuvem.



SERVIÇOS DE GOVERNANÇA: Serviços que envolvem tecnologias relacionadas ao conhecimento apropriado pela organização, novas estratégias de negócio ou novas estruturas ou processos organizacionais.

8 CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DE SERVIÇOS

A tabela abaixo contém uma lista de critérios utilizados para priorização de serviços e seus respectivos pesos:

Critério	Peso
Alinhamento com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário	Alto/Médio/Baixo
Alinhamento com a ENTIC-JUD	Alto/Médio/Baixo
Alinhamento com o PEI do TRE-BA	Alto/Médio/Baixo
Alinhamento com o PDTIC do TRE-BA	Alto/Médio/Baixo
Obrigatório por força de lei	Sim/Não
Abrangência dos resultados	Sociedade/Juízes e Advogados/Cartórios Eleitorais/Servidores do Órgão
Prazo necessário para execução do projeto de implantação do serviço	6 meses/ 12 meses / 18 meses
Custo necessário para digitalização dos serviços	Até 10 mil/10 mil a 80 mil/ Acima de 80 mil
Conhecimento da equipe do órgão para a execução do projeto de implantação do serviço	Alto/Médio/Baixo
Adequação à LGPD	Sim/Não
Tempo de fila do cidadão para atendimento	Horas/Dias
Quantidade de requisições dos serviços (volume anual estimado de solicitações)	Até 100/500/1.000+
Quantidade de reclamações sobre o atendimento	Até 10/50/100+

9 CARTA DE SERVIÇOS À SOCIEDADE

A Carta de Serviços do TRE-BA é objeto de revisão obrigatória, que ocorre em anos não eleitorais, sob a responsabilidade de comissão permanente, instituída para este fim. É atribuição da referida Comissão, também, zelar pela atualização da carta sempre que houver alteração de procedimentos e serviços oferecidos aos(às) usuários(as), bem como manter divulgação permanente de seu conteúdo no sítio eletrônico do Tribunal, conforme as diretrizes estabelecidas no §4º, artigo 22 da [Resolução Administrativa n.º 36 de 13 de dezembro de 2018](#).

10 PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

As partes envolvidas na elaboração, gestão e acompanhamento do PTD são:

1. CGesTIC – Comitê de Gestão de TIC;
2. CGovTIC – Comitê de Governança de TIC;
3. Responsável pelo serviço; e
4. Responsável pela ação.

Segue a matriz RACI¹ que representa as principais responsabilidades para cada um dos envolvidos:

R – Responsável: quem deve executar a atividade;

A – Autoridade: quem deve responder pela atividade;

C – Consultado: quem deve ou pode ser consultado durante a execução da atividade;

I – Informado: quem deve receber a informação de que uma atividade foi executada.

Atividade	CGesTIC	CGovTIC	Gestor do Serviço	Responsável pela ação
Diagnóstico e elaboração da minuta da primeira versão do PTD	R	A/C	C/I	C/I
Revisão e aprovação da primeira versão do PTD	R/C	A/R	C/I	C/I
Gestão e monitoramento da execução do PTD	R	A/I	C	C
Monitoramento dos serviços após entrega	-	-	A/R	C/I
Revisão periódica do PTD	R	A/R	C/I	C/I

¹ A Matriz RACI é uma ferramenta que define as atribuições, papéis e responsabilidades de cada colaborador nas atividades de um processo. Define quem realiza uma determinada atividade, qual a atividade que deve realizar e até que ponto pode avançar com a atividade. Minimiza problemas por falta de comunicação e auxilia o gerenciamento adequado das expectativas.

11 REFERÊNCIAS

- [CNJ – Guia da Estratégia Digital do Poder Judiciário ENTIC-JUD 2021-2026.](#)
- [CNJ – Portal da Tecnologia da Informação e Comunicação](#)
- [CNJ – Resolução n.º 325/2020](#) - Dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências.
- [CNJ – Resolução n.º 370/2021](#) - Estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).
- TJPR - [Plano de Transformação Digital do Tribunal de Justiça do Paraná](#)
- TRE-BA – [Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026](#)
- TRE-BA – [Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2021-2026](#)
- TRE-BA – [Resolução Administrativa n.º 36/2018](#) - dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos no âmbito do TRE-BA.